



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

Av. Cônego Miguel Barbosa, 268 – Centro - Tele (79) 3313-1101 - CNPJ Nº 01.619.361/0001-83  
CEP 49.670-000 – Feira Nova – SE e-mail: [camara.feiranova@gmail.com](mailto:camara.feiranova@gmail.com) Site: [www.camaradefeiranova.se.gov.br](http://www.camaradefeiranova.se.gov.br)  
CPL – Comissão Permanente de Licitação

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019\_CMFN

#### ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO, RECEPÇÃO DOS ENVELOPES E ABERTURA DA PROPOSTA, E RECEBIMENTO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO, FASE DE LANCES, NEGOCIAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

Aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2019, às 08h (oito horas), na sala de reuniões Localizada à Av. Cônego Miguel Barbosa, 268 – Centro, nesta cidade de Feira Nova, Estado de Sergipe, reuniu-se a Pregoeira e respectiva equipe de apoio, adiante denominados e designados pela Portaria nº 16/2019, de 01 de abril de 2019, para realização de sessão pública do Pregão Presencial nº 01/2019\_CMFN, com a finalidade de credenciar os interessados e receber os envelopes contendo as documentações relativas à proposta e à habilitação, apresentados para *a contratação de empresa especializada em locação de veículos para à locação de 01 (um) veículo tipo Sedan 0km, para ficar à disposição desta Câmara*, de acordo com o Termo de referência e Especificações apresentadas, convertidos em Anexo I do instrumento Convocatório.

A Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, submeteu a minuta da presente licitação à apreciação da Assessoria Jurídica desta Administração, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade.

Em seguida, conforme prescreve o art. 4º, inc. I da Lei nº 10.520/2002 e art. 10º, inc. I, al. "b" do Decreto Municipal nº 56/2019, foram publicados, no interstício mínimo legal exigido, os avisos da presente licitação no Diário Oficial do Município – DOM, edição nº 364, pg. 2, no site do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, além de se ter afixado o aviso da presente licitação em Quadro de Avisos desta Administração, bem como publicado em site do mesmo [www.camaradefeiranova.se.gov.br](http://www.camaradefeiranova.se.gov.br), tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos Atos da Administração Pública.

Da publicação, foi disponibilizado todo o edital e seus anexos em site Oficial do Município.

No dia marcado, compareceram as empresas: **PREST SERVICE – REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 12.184.807/0001-00**, na qualidade de Microempresa (ME), neste ato, representada por IGOR ANDRADE FONTE, portador do CPF sob nº 030.182.195-03, na qualidade de Administrador; **YMPACTUS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA CNPJ 19.258.135/0001-80**, na qualidade de Microempresa (ME), neste ato representada por MARCOS NASCIMENTO VALENÇA, portador do CPF nº 007.415.555-57, na qualidade de Procurador;

Devidamente representadas, constatado isso após a realização do credenciamento, bem como consulta ao cadastro nacional de empresas Inidôneas e



ESTADO DE SERGIPE

**CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA**

Av. Cônego Miguel Barbosa, 268 – Centro - Tele (79) 3313-1101 - CNPJ Nº 01.619.361/0001-83.  
CEP 49.670-000 – Feira Nova – SE e-mail: [camara.feiranova@gmail.com](mailto:camara.feiranova@gmail.com) Site: [www.camaradefeiranova.se.gov.br](http://www.camaradefeiranova.se.gov.br)  
CPL – Comissão Permanente de Licitação

Suspensas (CEIS / <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>), Conselho Nacional de Justiça (CNJ / <http://www.cnj.jus.br>), e a através da Certidão Negativa de Licitantes Inidôneas (CNLI / <https://contas.tcu.gov.br>) haja vista o cumprimento dos requisitos exigidos e atendidos os requisitos do edital, iniciou – se a abertura das propostas. Não compareceram outras empresas, tampouco encaminharam envelopes, o que caracterizou desinteresse.

Em seguida, então, estando credenciados e atendidos aos requisitos do edital, com a apresentação da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, foram solicitados, pela Pregoeira os envelopes de propostas – Envelope A, e habilitação – Envelope B. Ato contínuo foi aberto o Envelope A, contendo a proposta, e, estando aberta a proposta, todos os documentos que a compõem foram rubricados pelos licitantes, presente e pela Pregoeira e Equipe de Apoio, cumprindo, assim, as formalidades do art. 43, §2º da Lei nº 8.666 e suas alterações.

Em seguida, pela Pregoeira foram cadastradas as propostas classificadas e, em seguida, deu-se início à fase de lances e negociação, cumprindo os preceitos legais. Após a fase de lances e negociação, restaram classificadas em 1º lugar a empresa, em seu respectivo item e valores, depois da disputa e negociação, relacionadas nos históricos em anexo.

PREST SERVICE – REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇOS	UND	QTD	V. UNIT R\$	V. TOTAL (12 meses)
1	Locação de Veículo tipo SEDAN, motor 1.6, movido a álcool/gasolina, com direção hidráulica, alarme, vidros e travas elétricas, Ano/modelo não inferior a 2019, capacidade para 05 (cinco) pessoas, veículo com kit de multimídia de fábrica, câmera e sensores de ré, veículo completo. Motorista por conta da contratante (Câmara) e combustível por conta da contratada (empresa), com quilometragem livre. 0 km – Volkswagen/Voyage	UND	1	2.350,00	28.200,00

Ato contínuo foi, aberto os Envelopes B da empresa, **PREST SERVICE – REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, contendo a habilitação da mesma já classificada em 1º (primeiro) lugar e procedida à sua análise de imediato, a qual foi rubricada pela

2



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

Av. Cônego Miguel Barbosa, 268 – Centro - Tele (79) 3313-1101 - CNPJ Nº 01.619.361/0001-83.  
CEP 49.670-000 – Feira Nova – SE e-mail: [camara.feiranova@gmail.com](mailto:camara.feiranova@gmail.com) Site: [www.camaradefeiranova.se.gov.br](http://www.camaradefeiranova.se.gov.br)  
CPL – Comissão Permanente de Licitação

pregoeira e equipe de apoio, estando à mesma devidamente habilitada logo em seguida foi concedido aos presentes o direito de interpor recurso, porém **não houve manifestação imediata e motivada a intenção em interpor recurso**, dessa forma fica adjudicado o objeto desse processo a licitante, por conseguinte foi efetivamente a mesma vencedora do certame, encaminhado – se para homologação o procedimento.

Nada mais havendo a ser dito, suspendeu-se a sessão, da qual lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, segue devidamente assinada por todos.

Nada mais havendo a ser dito, e nem tão pouco havido qualquer manifestação imediata e motivada em interpor recurso, suspendeu-se a sessão, às 10h50 (dez horas e cinquenta minutos), da qual lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, segue devidamente assinada por todos.

*Erivânia Santos Silva*

Erivânia Santos Silva

Pregoeira

*Mara Luci de Menezes*

Mara Luci de Menezes

Membro – Equipe de Apoio

*Susilene da Cunha Santos*

Susilene da Cunha Santos

Membro – Equipe de Apoio

*Naira Laiane Santos Souza*

Naira Laiane Santos Souza

Membro – Equipe de Apoio

EMPRESAS PARTICIPANTES:

*Igor Andrade Fonte*

PREST SERVICE – REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 12.184.807/0001-00, na qualidade de Microempresa (ME), neste ato, representada por IGOR ANDRADE FONTE, portador do CPF sob nº 030.182.195-03, na qualidade de Administrador;

*Marcos Nascimento Valença*

YMPACTUS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA CNPJ 19.258.135/0001-80, na qualidade de Microempresa (ME), neste ato representada por MARCOS NASCIMENTO VALENÇA, portador do CPF nº 007.415.555-57, na qualidade de Procurador